



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia 05/05/21 a		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 392, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.498, de 05 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1420	R\$ 16.000,00
0601	449052000000	1420	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9990	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura de que trata o artigo anterior o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), repasses das Empresas Engie Brasil Energia S/A no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da empresa Consórcio Machadinho.

Art. 4º - E o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de redução orçamentária. Encargos gerais – Reserva de Contingência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração